



*Câmara Municipal de Olinda*  
*Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade*

**DECRETO LEGISLATIVO 003/2021**

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao  
**Sr. BRUNO SANTOS SALVADOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "F" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor BRUNO SANTOS SALVADOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de maio de 2021.

  
**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente